



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-COTA-2023-000521

Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 02/08/2026 às 20:34:37

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE COTA PARLAMENTAR

Período de referência: 01/01/2023 a 31/01/2023

Critério PNTP 20.10 · Modelo pntp-20.10-cotas-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 20.10 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos registros administrativos e financeiros pela unidade competente, não houve utilização nem pagamento de cota parlamentar ou verba indenizatória no período de 01/01/2023 a 31/01/2023. Consequentemente, não existiram valores, beneficiários ou despesas dessa natureza a relacionar no intervalo indicado.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP recomenda a divulgação das cotas parlamentares, com valores, beneficiários, detalhamento, atualidade, série histórica, filtros e relatórios.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 234-235.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Lucas Eduardo de Sousa e Silva

GESTOR DE COMPRAS

Compras e Licitações

Matrícula CMON10038

Assinado em 02/08/2026 às 20:34:37



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/48bd80d2-ad50-4051-bd8f-be2ec69e0870>

Código: 48bd80d2-ad50-4051-bd8f-be2ec69e0870

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada